



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br | Tel.: (37) 3341-8500

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adesão n.º. 007/2025, parte integrante do Processo Administrativo n.º. 071/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GNC AUTOMOTORES LTDA.**, para os fins que especifica:

A Prefeitura Municipal de ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica — Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Guilherme Henrique Rodrigues Rocha, inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.438.336-83, aqui denominado **ÓRGÃO ADERENTE** e de outro lado a empresa **GNC AUTOMOTORES LTDA.**, estabelecida na Av. General David Sarnoff, n.º. 440, bairro Cidade Industrial, em Contagem-MG, CEP 32.210-110, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º. 04.798.469/0007-64, neste ato representada por Creomar de Sousa Santos, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 692.852.415-49, aqui denominada **SIGNATÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Adesão em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e pelo Decreto Municipal 081/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação das especificações relativas ao veículo Chevrolet Spin LTZ a ser adquirido pelo Município de Itapecerica, consistindo na alteração da cor originalmente prevista para a cor “Preto Ouro Negro”, bem como correção da denominação da Secretaria constante no Termo de Adesão, que passa a ser corretamente identificada como Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 O mencionado Termo de Adesão tem como objeto é a aquisição de um veículo tipo minivan, destinado a atender a demanda da Comunidade Indígena da Aldeia Muã Mimatxi, localizada no Distrito de Lamounier, neste Município de Itapecerica/MG.

1.3 Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Signatária da Ata de Registro de Preços, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas no orçamento do Município para o exercício de 2025 e correrão à conta da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 426: 02.06.03.10.301.0024.2050-4.4.90.52.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Termo de Adesão e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

4.1 A Prefeitura Municipal de ITAPECERICA-MG providenciará a publicação do resumo deste aditivo no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADMINISTRAÇÃO 2025 — 2028

Rua Vigário Antunes, n.º 155 — Centro — CEP: 35550-000 — Itapecerica-MG
CNPJ: 18.308.742/0001-44 | www.itapecerica.mg.gov.br | Tel.: (37) 3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Itapecerica, 01 de julho de 2025.

Guilherme Henrique Rodrigues Rocha

CPF: 015.438.336-83

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 18.308.742/0001-44

ÓRGÃO ADERENTE

Creomar de Sousa Santos

CPF: 692.852.415-49

GNC AUTOMOTORES LTDA

CNPJ: 04.798.469/0007-64

SIGNATÁRIA DA ATA

Este Termo Aditivo foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dr.ª Analúcia Castro Carvalho Pedrosa

OAB/MG n.º 89.767

Assessora Jurídica

Dr.ª Maria Helena Meneses Ciotto Martins

OAB/MG n.º 93.694

Assessora Jurídica